

EXPEDIENTE
21/08/07
Tarcísio B. B. B.



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0749
Em 21/08/07
H. B. B.

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER Nº 052...../2007

"Deus Seja Louvado"
Lei Municipal nº 549 de 28 de setembro de 2005

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL;
FINANÇAS E ORÇAMENTO;
EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA;
OBRAS E SERVIÇOS E URBANOS

ORDEM DO DIA
EM 21/08/2007
H. B. B.

Relativo ao Projeto de Lei nº 061/2007, de autoria do Poder Executivo Municipal "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE PORTAL, MIRANTE E PAISAGISMO NA RODOVIA FRANCISCO STOCKL E REFORMA NO CENTRO DE AGRO-NEGÓCIO."

VOTO DOS RELATORES EM 17.08.2007.

João Cabral R. Conciglieri
Relator

Cezar Tadeu Ronchi
Relator

Amarillo José Klein
Relator

Entra em pauta nesta oportunidade o presente Projeto de Lei nº 061/2007, acima citado proposto pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, lido na sessão ordinária do dia 07.08.2007 e encaminhado pelo Sr. Presidente para emissão de parecer da matéria em tela.

É O PARECER:

Estas Comissões, devidamente reunidas para discutir a propósito da matéria ora apresentada chegaram a conclusão da importância da aprovação do presente Projeto de Lei. O objetivo do Projeto tem o propósito de fortalecer o desenvolvimento da região. Hoje Santa Maria encontra-se localizado próximo a BR 262, onde o fluxo de veículos que passam todos os dias é intenso e isto contribui para a parada de turistas.

E com a construção do portal na chegada da cidade dará um destaque de beleza e organização que contribuirá para a entrada de visitantes na comunidade e isto irá fluir no fortalecimento e crescimento do comércio local, lojas de artesanatos, produtos caseiros fabricados na região etc.

Portanto a construção do Portal será um grande empreendimento para o Município de Marechal Floriano. E estas comissões sugerem ainda que sejam colocados dizeres para resgatar as culturas predominantes de nossa terra que são Italianos, Alemães.

E diante do exposto essas comissões dão parecer favorável pela sua aprovação.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Tarcísio Antonio Borgo
Presidente

João Cabral Rodrigues Conciglieri
Relator

César Tadeu Ronchi
Secretário

21/08/2007

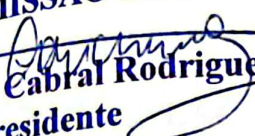


Câmara Municipal de Marechal Floriano

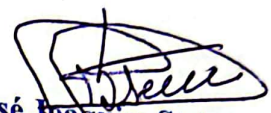
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus Seja Louvado"
Lei Municipal nº 549 de 28 de setembro de 2005

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

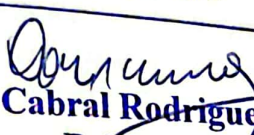

João Cabral Rodrigues Conciglieri
Presidente


Amâncio José Klein
Relator


José Joaquim Stein
Secretário

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS


Aloísio Módolo de Almeida
Presidente


João Cabral Rodrigues Conciglieri
Relator


Abel Kiefer
Secretário

APROVADO

Em 21 / 08 / 2007


Presidente